**PROJETO DE LEI Nº 989/2020**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER EM TERMO DE CESSÃO DE USO UM ROLO COMPACTADOR, PARA O MUNICIPIO DE SANTA MÔNICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder em Termo de Cessão de Uso, para o vizinho município de Santa Mônica, pelo prazo de 10 (dez) dias, podendo ser renovado por igual período.

2º. Será objeto de Termo de Cessão de Uso o seguinte: 01 (um) Rolo Compactador.

3º. As obrigações e responsabilidades atribuídas ao CEDENTE e a CESSIONÁRIA constam no contrato firmado entre as partes, conforme Minuta de Contrato, anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapira-Pr, aos 29 dias do mês de julho do ano de 2020.

**CLAUDIO SIDINEY DE LIMA**

Prefeito Municipal